



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 26 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 3690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Convocação de Empresa para Assinatura de Contrato da Tomada de Preços nº 003/2019** – Objeto: contratação de empresa especializada para executar as obras de construção de duas pontes em concreto armado, classe 45 toneladas e com pista de rolamento nas 7 Ilhas e no Bairro Itamarana neste Município.
- **Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 0052/2017 do Processo Administrativo nº 042/2017 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 015/2017 do Contrato Administrativo nº 0052/2017.** Empresa Ignacio Oliveira Solanich-Me.
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0052/2017.** Contratado (a): Ignacio Oliveira Solanich-Me .

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 023/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2019, ADJUDICADA e HOMOLOGADA no dia 20 de maio de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as obras de construção de duas pontes em concreto armado, classe 45 toneladas e com pista de rolamento nas 7 Ilhas e no Bairro Itamarana neste Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital, **CONVOCA** a Empresa TRÊS M AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.325/0001-10, para assinatura do contrato referente ao **LOTE II (PONTE BAIRRO ITAMARANA)**, com valor total de R\$ 186.622,60 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos),

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste ato, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 26 de agosto de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 1 de 2

Processo Administrativo nº 042/2017
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 015/2017
Contrato Administrativo nº 0052/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos dos consultórios odontológicos deste Município, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução dos serviços.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA E A
EMPRESA IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH-ME, NA FORMA
ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA, com Sede na Rua da Barragem, 12 – Centro – Correntina – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.392.190/0001-56, neste ato legalmente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Maria de Lurdes Neves Sodré, brasileira, maior, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 233.453.811-68 e portadora da CI/RG nº 2.359.234 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Cerco – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000 e, de outro lado, a Empresa, **IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH-ME**, com sede na Rua Beijar Flor, 115 – Vila dos Sás – Barreiras-BA, CEP nº 47.810-769, inscrita no CNPJ sob nº 63.285.308/0001-40, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Ignácio Oliveira Solanich, brasileiro, maior, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 551.281.305-68 e portador da CI/RG nº 09.851.944-13 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Beijar Flor, 125 – Vila dos Sás – Barreiras-BA, CEP nº 47.810-769, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, vêm celebrar o presente TERMO ADITIVO firmado na forma da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato acima citado, na forma do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica prorrogado, através deste TERMO, para o dia 30 de julho de 2020, tendo sua vigência a partir do dia 21 de setembro de 2019, o prazo do Contrato nº 0052/2017, cujo objetivo é a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos dos consultórios odontológicos deste Município, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução dos serviços, o qual foi firmado com base no Processo Administrativo nº 042/2017, referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, e que este instrumento passa a ser parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do presente termo será de R\$ 54.444,60 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – A razão do aditamento do CONTRATO nº 0052/2017, é pelo fato de que além de possuir fundamento no respectivo instrumento contratual, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade do serviço em apreço, representando a melhor opção em termos de economicidade, ademais, os serviços em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos dos consultórios odontológicos deste Município, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução dos serviços, objeto do mesmo, ser de grande importância para Administração e a abertura de um novo Processo Licitatório acarretaria

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 2 de 2

prejuízos para o andamento das atividades burocráticas do Município, além disso, o valor mensal e global ofertado permanecerá o mesmo do Contrato Inicial, tornando sua prorrogação vantajosa para esta Administração, além disso, não consta nenhum fato desabonador durante a prestação dos serviços em tela por parte da CONTRATADA e/ou de seus prepostos, conforme documentos juntados ao processo de renovação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo correrão à custa da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2079 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Secretaria de Saúde

2297 – Programa de Saúde Bucal

2320 – Manutenção de Unidades de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 – Rec.Imp.Transf.Imp.-Saúde-15%

14 – SUS

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo do Contrato Inicial nº 0052/2017, que não colidirem com o disposto neste Termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Correntina – Bahia, para dirimir quaisquer questões contratuais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Inicial em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Correntina – Bahia, 26 de agosto de 2019.

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA-BA

CNPJ 11.392.190/0001-56

CONTRATANTE

Maria de Lurdes Neves Sodré

CPF nº 122.107.735-04

Secretária de Saúde

IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH-ME

CNPJ 63.285.308/0001-40

CONTRATADA

Ignácio Oliveira Solanich

CPF nº 551.281.305-68

Sócio

TESTEMUNHAS: 1ª _____ 2ª _____

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA /CNPJ Nº 11.392.190/0001-56. **CONTRATADO (A):** *IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH-ME* /CNPJ Nº 63.285.308/0001-40. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato Administrativo nº 0052/2017, na forma do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.444,60. **ASSINATURA:** 26/08/2019. **VIGÊNCIA:** 30/07/2020.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br